

RESOLUÇÃO n.º 25/2025 – (PRESIDÊNCIA)

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO CIMAU NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU, com base nas disposições legais que lhe são conferidas em razão do cargo, FAZ SABER, que torna pública, a presente **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

Artigo 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO, na esfera administrativa do CIMAU, no dia 19 de junho de 2025, em virtude da celebração de Corpus Christi, bem como, decorrente de organização administrativa interna, no dia 20 de junho de 2025.

Artigo 2º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

Artigo 3º. O expediente normal será retomado no próximo dia 23 de junho de 2025.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 17 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU